



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4730	05	C

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.730

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Eduardo Lopes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

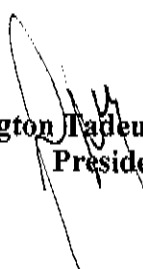
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Senador Sr. Eduardo Lopes.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

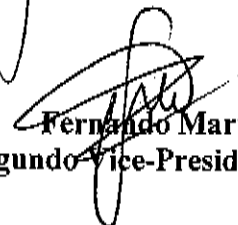
Volta Redonda, 26 de junho de 2018.


Washington Jader Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Paulo Cesar Lima Conrado
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Secretário


Fernando Martins
Segundo Vice-Presidente